

39
DIRECÇÃO



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 20834

Regist.º em 17 NOV. 1941

CMP
AG

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 9 FEV. 1942
O Presidente,

Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal
do Porto

Deposito no Livro do Porto

Arnaldo Guimarães, morador na R. da Igreja de Cedofeita
55, desta cidade desejando proceder a obras no seu prédio,
constando de um ou dois andares, conforme parecer da
Ex.ª Câmara, vem mui respeitosamente solicitar 180
dias de licença, para o que

Pede Deferimento

Porto, 14 de Novembro de 1941

C. M. P.
ARQUIVO GERAL

30 MAI 1947

ENTRADA

Pelo Requerente

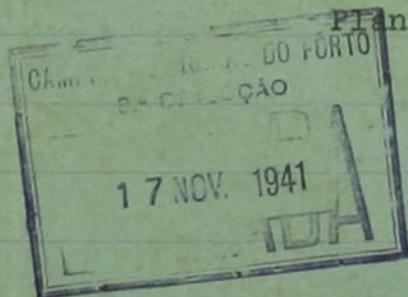
António Alva

Anexos --- Termo de Responsabilidade

Memória Descritiva e 2 cópias

Planta topográfica e cópias

Planta em tela e 2 cópias



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 18/11/1941

unidade



Termo de Responsabilidade

2

O abaixo assinado, António Alla, Engenheiro Civil pela Universidade do Porto, com escritório na Avenida dos Aliados 151-3º desta cidade, declara que, para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Exº Senhor Arnaldo Guimarães, pretende efectuar no seu prédio da R. da Igreja de Cedofeita, 55.

Porto, 14 de Novembro de 1941

António Alla
Engº Civil
Reconheço a assinatura

Porto, 17 NOV. 1941

Ajud.º do Notário Dr. Galisto





APROVADO

Porto, de 9 FEV. 1942 de 19
O PRESIDENTE.

CMP
AG

Alfredo de Azevedo
Memória Descritiva e Justificativa

3

Refere-seo presente projecto ás obras que o Ex^o Senhor Arnaldo Guimarães deseja fazer no seu prédio da R. da Igreja de Cedofeita, 55.

Constam essas obras de dois andares, a construir sobre a parte já existente do R/c, onde ~~existe~~ a cosinha, e que em nada vai prejudicar as dependencias do resto do edificio, conforme o demonstra a planta de cada andar.

As paredes exteriores serão feitas de tijolo burro ao baixo, levando uma cinta de cimento armado, para assentamento do travejamento, e para assentamento da armação do telhado, cuja cobertura será em telha tipo Marselha.

Toda a caixilharia exterior será de castanho, e as portas interiores de pinho, sendo as paredes exteriores convenientemente rebocadas.

Cumprir-se-ão todas as formalidades camarárias, bem como quaisquer instruções que se tornem necessárias.

Porto, 14 de Novembro de 1941

Antônio de Azevedo

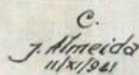
1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

[Valida por um ano] N.º 11266 { 10639
9879 FL 200

65-46

O Eng.º Chefe

Para obras no prédio indi-
cado com a letra a.



3^o
DIRECÇÃO



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 3725

Regist.º em 29 JAN 1942

Junto ao respectivo Processo
29 Janeiro
do Porto, da Presidência

Arnaldo Guimarães

Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal
do Porto,

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
30 MAI 1941
ENTRADA

Arnaldo Guimarães, morador na Avenida dos Aliados
151-3º, desta cidade vem em aditamento ao projecto
registado sob o numero 20.834/41, juntar plantas
dos andares actuais, conforme pedido da D.ª Delega-
ção de Saúde, para o que

Pede Deferimento

Porto, 23 de Janeiro de 1942

O Requerente

Arnaldo Guimarães

Anexos: --- Tela e cópia

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª Direcção
29 JAN. 1942
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 30/1/1942

unferite

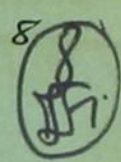
36
DIREÇÃO



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central)

Requer.º n.º 4696

Regist.º em 5 FEV. 1942



Junta-se ao respectivo processo
Porto, 5 de Fevereiro de 1942

Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal do
Porto

[Handwritten signature]

Foram anexos

Arnaldo Guimarães, morador na Avenida dos Aliados nº 151, desta cidade vem em aditamento ao projecto registado sob o numero 20.834/41, juntar cálculos de cimento armado, para os pavimentos dos dois andares sobre a cosinha, e que por lapso não foram apresentados de início, para o que

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
30 MAI 1947
ENTRADA

Pede Deferimento

Porto, 4 de Fevereiro de 1942

Pelo Requerente

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Anexos: ---Memória Descritiva de cálculos e cópia.

DO PORTO
5 FEV. 1942
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 6/2/1942

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E CONTENCIOSO

PARECEER Nº 2/42

REUNIÃO:- 7/1/42

REFERÊNCIAS:- Processos nºs 20834 e 18908/41

ASSUNTO:- Modificar prédio sito à Praça da República.

Está em estudo uma regulamentação sobre a profundidade das construções e ocupação do interior dos quarteirões que resolve definitivamente estes casos. A Comissão ponderando, porém, que se encontram pendentes vários processos cuja decisão não pode protelar-se, foi de parecer que podem ser deferidos, sem grande inconveniente, desde que as informações subseqüentes não sejam desfavoráveis.

QR/SM

Francisco de Lima Rego

*Dr. 1.º de Maio
8-1-42
Francisco*

Escudos 530\$20

Talão N.º 537

10/2/1941



7134

11
157

Registo { N.º 20834
Data 17/11/941

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Arnaldo Guimarães

Local: R. da Igreja de Voador, 55

Especificação da obra: Ampliar prédio

Responsável: António Alla

Importâncias a cobrar:

Obras de 6.ª categoria

Prazo da execução per meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade 6 meses — dias 30\$00 ✓
» licença 6 meses — dias 15\$00 ✓
» superfície:
para habitação: 48 m. q. a 1\$15 55\$20 ✓
para fins comerciais ou industriais: — m. q. a — \$ — \$ —
» terraço — m. q. a — \$ — \$ —
» telheiro ou capoeira — m. q. a — \$ — \$ —
» muro de vedação — m. l. \$ —
» logradouro — m. q. \$ —
» modificação de fachada:
— janelas \$ —
— m. q. de fachada a 3\$00 \$ —
» varanda ou sacada — m. l. a — \$ — \$ —
» corpo saliente — m. l. a — \$ — \$ —
» alpendre — m. l. a — \$ — \$ —
» numeração — números \$ —
» alinhamento ou implantação — m. l. \$ —
Impresso \$ —

235\$20
71\$00 ✓

ADICIONAL de 30%

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara \$ —
» o Estado \$ —

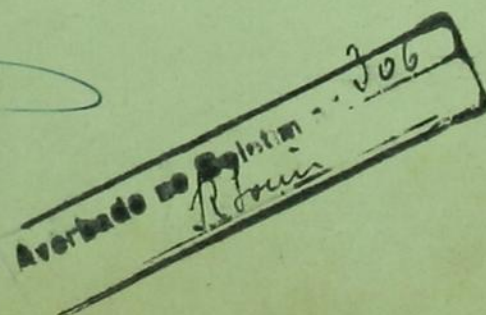
DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra 144\$00
Do pavimento 80\$00 224\$00
Total 550\$20

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:



12
15
14
73

12
15
CMP
16

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informação: processo n.º 20834/41, o qual contém cinco documentos originais e necessárias cópias.

19/XI/1941

Diriz Praça

A 1.ª Rep. - Urbanização, Conselho de Estética, Inspeccão de Saúde, Bat. e Sap. Bombeiros e 3.ª Rep. - arnuamento para a signarem informosa
Fosta, 19 de Novembro de 1941

Adelcorone. Amy

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 19/XI/1941

Saupe

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição não há inconveniente, nada tendo a requerer.

20 de Novembro de 1941

Leif de Freitas

J. Almeida Costa

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 21 de Novembro de 1941

Não Satisfaz

Não é de adunir a ampliação projectada.

Amor

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

di conveniêntes

20/11/1941

multista

levar-se a respeito

28-XI-1941

primis

Desejo conhecer o fundamento da
informação da Comissão de Estética

28/XI/41

Alfred

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 6 de Dezembro de 1941

As atribuições deste Conselho não podem ser -nem têm sido- limitadas à apreciação das fachadas voltadas para as vias públicas, pois convém à estética urbana que as fachadas posteriores, ou outras, situadas em terrenos interiores, sejam também cuidadas e bem ordenadas em relação aos prédios vizinhos e ao conjunto do quarteirão.

E por isso, este Conselho de Estética e Urbanização vem negando sistematicamente a sua aprovação às construções implantadas arbitrariamente nos terrenos dos quintais quando não sejam de um só pavimento e destinadas exclusivamente aos necessários anexos das habitações e, ainda, às construções que, por excessiva altura ou profundidade, desrespeitem a harmonia em que devem estar com os prédios vizinhos ou se tornem elementos perturbadores para o conjunto do quarteirão.

A construção do requerente não satisfaz por estar nas condições referidas.

Alfred
Ouro

Rec. o. c.

6-1-42

primis

INSPECÇÃO DE SAÚDE
DO
PORTO

CMP
AG

Impulso a Planta afluente

14

1

42

Ally

2ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

de construção nota

16/1/42

multa

Juntou-se o aditamento n.º 3425/42 o qual contém dois
documentos originais e copias

30 I 942

multa

Satisfaz, por homenagem,
não nos fere as condições
anteriormente

3

2

42

INSPECÇÃO DE SAÚDE
DO
PORTO

Ally

*As dependências existentes na rez de chãos deverão
ficar com o pavimento e paredes totalmente incombustíveis*

6-II-1942

Eng.º J. P. L.

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Juntou-se o aditamento n.º 4696/42 o qual contém dois
documentos originais e cópias

7/2/42

musten

REPARTIÇÃO - ARRUAMENTOS
LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS:

*Tem de ligar as águas pluviais ao
afundado municipal
depois para a rede de paragem 88% de*

7/2/42

[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Prazo para execução: 6 meses

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 7 de fevereiro de 1942
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

[Signature]

Em termos de deferimento repete o chefe de C.C.O.C.
Porto, 9 de fevereiro de 1942

O Director

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

Ano de 1942

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º *210*

Esc. *224 \$ 00*

Pela presente guia vai *Arnaldo Guimarães*

entrar no cofre municipal com a quantia de *duzentos e vinte e quatro escudos*

para garantia *a lic. ampliar prédio*

R. de J. Freixo de Bealagreira - 1-1
Ref.º 20834/41

Lôrto e V. Direcção, *11* de *Fevereiro* de *1942*

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

Carvalho

Prochey Raposo
Alf. Freixo

11 FEV. 1942

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em de de

O Tesoureiro,

Alf. Freixo

Lançado no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 55 de 1942 para obras particulares de 6.ª categoria

Local Rua da Igreja de Cedofeita nº 55

Especificação da obra ampliar predio

Nome do técnico responsável Antonio Alla

Prazo 180 dias

De harmonia com o despacho de 9 de Fevereiro de 1942 dado ao requerimento registado sob o n.º 20834 de 1941, é concedida a Arnaldo Guimarães a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia 10 de Agosto de 194 2.
 - Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
 - As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
 - Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
 - Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.
- a) Saude: satisfaz, por transigencia com o aditamento
- b) Incendios: as dependencias existentes no r/c deverão ficar com os pavimentos e paredes toalmente incombustiveiss
- c) Arr.: tem que ligar as aguas pluviais ao aqueducto

OBSERVAÇÃO— A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 16 de Fevereiro de 1942.

Guilherme Pinheiro Pereira

Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 210

Registou

Conferiu

IMPORTÂNCIAS COBRADAS

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	30\$00
» licença	150\$00
» superfície:	
para habitação	55\$20
para fins comerciais ou industriais	\$
» terraço	\$
» telheiro ou capoeira	\$
» muro de vedação	\$
» logradouro	\$
» modificação de fachada:	
janelas	\$
m. q. de fachada	\$
» varanda ou sacada	\$
» corpo saliente	\$
» alpendre	\$
» numeração	\$
» alinhamento ou implantação	\$
Impresso	\$

ADICIONAL DE 30 % 71\$00

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$
» o Estado	\$

DEPÓSITO DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	80\$00

Total 530\$20

39.
DIRECÇÃO



C. M. P. - REQUERIMENTO

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 10404

Regist.º em 17 ABR 1942

16
15

CMP
AG

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 17/4/42
O Presidente,

Ex.ª Senhor Presidente da Câmara Municipal
do Porto

Recebido em 17/4/42

Arnaldo Guimarães, morador na R. da Igreja de C
Cedofeita 55, desta cidade, pretendendo fazer uma am-
pliação, conforme projecto junto, vem solicitar da
Ex.ª Câmara a respectiva autorização, pelo prazo de
3 meses; trata-se de uma alteração à licença nº 55
de 1942, subsistindo o mesmo responsável.

Porto, 10 de Abril de 1942

C. M. P.
ARQUIVO GERAL

30 MAI 1947

ENTRADA

Pelo Requerente

António

Anexos --- Memória Descritiva e cópia

Telas, com planta topográfica e 2 cópias desta,
projecto e cópia.



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 17/4/1942

António

Escudos \$

Talão N.º

..... / / 194.....



Registo { N.º 10404
Data 12/4/942

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: *Arnaldo Guimarães*

Local: *R. da Igreja de V. de S. João*

Especificação da obra: *Alterar proj. Li. 55/942*

Responsável:

Importâncias a cobrar:

Obras de *6.ª* categoria Prazo da execução meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	 meses	 dias	 \$
» licença	 meses	 dias	 \$
» superfície:			
para habitação:	 m. q. a	 \$	 \$
para fins comerciais ou industriais:	 m. q. a	 \$	 \$
» terraço	 m. q. a	 \$	 \$
» telheiro ou capoeira	 m. q. a	 \$	 \$
» muro de vedação	 m. l.	 \$	 \$
» logradouro	 m. q.	 \$	 \$
» modificação de fachada:			
..... janelas		 \$	 \$
..... m. q. de fachada a 3\$00		 \$	 \$
» varanda ou sacada	 m. l. a	 \$	 \$
» corpo saliente	 m. l. a	 \$	 \$
» alpendre	 m. l. a	 \$	 \$
» numeração	 números	 \$	 \$
» alinhamento ou implantação	 m. l.	 \$	 \$
Impresso		 \$	 \$

ADICIONAL de 30% \$

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	 \$
» o Estado	 \$

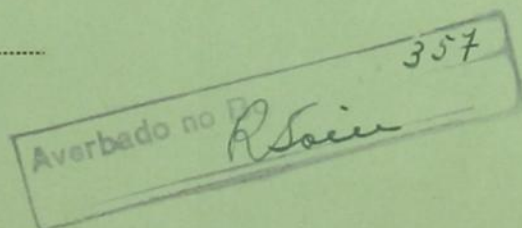
DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	 \$
Do pavimento	 \$
Total	 \$

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:



Fiscalização

As obras a que se refere o projeto repi-
tado em nº 10494/42, não foram reali-
zadas.

V. P. Pousa

10.10.42

P. Pousa

Não tendo o presente cumprido
este projeto em elementos a que se refere a
informação do Conselho de Estética e Urbanização
e as obras não terem sido realizadas, nos ter-
mos da deliberação Camarária de 6 de fevereiro
de 1942, deu-se este processo a aprimorar.

27/10/42

P. Pousa

Conferir

1. II. 43

P. Pousa

Camara

prova
P. Pousa

7134

C.M.P. AG 25 15



C.M.P. REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)
Requer.º n.º 12844

Regist.º em 4 JUN 1943

Deferido em vista da informação
Pôrto, 19/4/1943
O Director dos Serviços de Finanças

Ex.ª S.ª Presidente da Camara Municipal do Porto

Despacho de Lixo em Porto

Arnaldo Guimarães, residente na R. da Igreja de Bodofoite, 55 tendo concluido as obras a que se refere a licença junta vem por este meio requerer o Depósito de garantia

Espera Deferimento
Porto 4 junho de 1943

Pelo requerente

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
30 MAI 1947
ENTRADA

Arnaldo de Fátima

Em cumprimento do despacho de 19/4/43 foi passada a guia de levantamento nº 913 que n'esta data foi entregue ao interessado.
Rep.º da fazenda municipal de 1943

Averbado no Boletim nº 381
Relacior

CAMARA M.ª DO PORTO
3.ª D.ª - 4.ª D.ª
4 JUN. 1943

Foi passada a guia de levantamento nº 224400-
a 30 de Junho de 1943
O Director dos Serviços de Finanças

3.
~~COINTELA~~

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 5 / 6 / 1943

f. t.



3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS

Registado em 5 JUN. 1943

O. M. P.
Direção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO
N.º 574
17 de 7 de 43

Receiv

(Modelo E)



Registo

N.º 12844

Data 5/6/43

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente: Arnaldo Pinheiro

Local: Rua da Igreja de São João, 55

Especificação da obra:

Licença N.º 55 de de de 1942

Importância depositada: 224 \$

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Registada em 5/6/1943

permanente

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está
em termos de deferimento.

Porto, 5 de Junho de 1943

Franco de Lm. Pinheiro

Não levantou pavimento visto ter feito
a lixagem antiga.

Porto 9 de Junho de 1943

Não há inconveniente no que diz respeito a
este Serviço em levantar o depósito, devendo
o requerente entrar no Cofre Municipal com a
quantia de \$ —, importe da re-
posição feita no pavimento.

3.ª Repartição-Arruamentos

O ENQ.º CIVIL

João de Deus Albuquerque

CONFIRMO

Em 9 JUN 1943

O ENGENHEIRO-CHEFE

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido
dentro do prazo estipulado por deliberação ca-
marária de 6 de Junho de 1942.

Porto, 15 de Junho de 1943

Em vista das informações dadas e tendo as
obras sido executadas de acordo com a licen-
ça concedida e o projecto aprovado, mereço
deferimento.

15 JUL 1943

Porto,

pelO CHEFE DA REPARTIÇÃO,

W. J. J. J.

A DIRECÇÃO

15 JUL 1943

Porto,

pelO DIRECTOR.

W. J. J. J.

Em condições de pagamento, em vista
das informações anteriores

Porto, 17 de Julho de 1943

Repartição de Contabilidade
e Chefe de 1.ª Secção

W. J. J. J.

Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Porto, 19 VII 1943

O CHEFE,

W. J. J. J.

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMACAO
Pelo. em 10 Director.



C.M.P. REQUERIMENTOS
D.S.C.C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 12843

Regist.º em 4 JUN. 1943

27
55

CM
AS

Ex.ª Sr. Presidente da Camara Muni-
cipal do

Porto 50
15 Inmes 44

Arnaldo Guimarães, residente na
R. Igreja de Cristo feita, 55 tendo con-
cluido as obras a que se refere a Licen-
ciosa junto a que se refere a licença
M.º 55 de 242 por por este meio requere-
r a respectiva Vistoria e licença de habi-
tação

Espera De firmamento
Porto 4 junho de 1943
Pelo requerente

pagamento desta licença deve
efectuar-se até ao dia 15/6/94

Enviado o postal-aviso para
pagamento em 7/6/94



Arquivado no Bol.º n.º 380
Receivo

3
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 5/6/1943

f. 5



Escudos

Lançamento

5800
970
15-3-1944

Registo

N.º 12843

Data 4/6/943

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Arnaldo Guimarães

Local:

Número da licença da respectiva obra: 55/942

Número de fogos a habitar:

Número de estabelecimentos, etc. a ocupar:

Data da vistoria verificadora:

Importâncias a cobrar

TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fogo	100\$00
— fogos a mais	—\$—
— ocupações	—\$—

DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento	—\$—
— pavimentos a mais	—\$—

DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

1 fogos a	\$	25\$00
---------------------	----	--------

DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

— pavimentos para com.º ou ind.ª a	—\$—	—\$—
— » » garagens, etc. a	—\$—	—\$—
— » » outros fins a	—\$—	—\$—

25\$00

ADICIONAL DE 30 % 8\$00

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14.372 25\$00

HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara 30\$00

» » » do Estado 30\$00

Total—Esc 58\$00

60\$00 160\$00

TAXOU:

CONFERIU:

INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de cento e sessenta
mil réis (160.000) relativa a preparação de
história.

8-VI-43

[Signature]

Salário 3082

Rec: 160.000

8/7/1943

[Signature]

Proceda-se à vistoria

8.VII.43

[Signature]

Foi feita a vistoria. Junta-
se o respectivo auto.

15 JUL 1943

[Signature]

Foi feita a necessária vistoria pela qual
se verificou que as obras foram feitas
de acordo com a licença concedida
e projeto aprovado, como consta do
respectivo auto. Não há pois inconveni-
ente em conceder a licença de hab.
que se pede.

15. JUL 1943

[Signature]

Auto de Vistoria

Aos trize do mês de Julho de mil nove-
centos e quarenta e três, compareceram na Rua da Igreja
de São Francisco, 55

desta cidade, os peritos Samuel Lourenço,
médico, e Augusto Nascimento Nunes da Sampaia Junior,
engenheiro, os quais verificaram que o prédio que Amador
Guimarães ampliou

ao abrigo da licença N.º 55 de 1942

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de habitação

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Samuel Lourenço
Augusto Nascimento Nunes da Sampaia Junior

Augusto Nascimento Nunes da Sampaia Junior



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 50 de 1944
para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua da Igreja de Cedofeita nº 55.....

Nome do proprietário Arnaldo Guimarães.....

Número da licença da respectiva obra 55 de 194 2

Número de fogos a habitar um.....

Número de lojas a ocupar

Número de edificações a ~~ocupar~~ habitar, uma.....

Data da vistoria verificadora 13 de Julho de 1943.....

Condições a observar

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edificios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 7 de Março de 1944
e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

Porto e Paços do Concelho, 7 de Março de 1944

O Chefe da 2.ª Repartição

Raneiro